

Retificação do Resultado Final - EDITAL 11/2021
Bolsas e Fomento Interno de Projetos de Pesquisa - NIPE - Campus Poços de Caldas

Classificação	Nome do Projeto	Edital	Média das Avaliações Pareceristas Externos	Valor de Bolsas Solicitado pelo Projeto	Situação
1º	Fragmentação Socioespacial, Planejamento e Conflitos - uma análise a partir da cidade de Poços de Caldas - MG.	11/2021	90,50	R\$ 4.800,00	Contemplado Integralmente
2º	Caracterização de ambientes aquáticos urbanos e rurais com diferentes usos e ocupações do solo, com foco na ictiofauna.	11/2021	81,00	R\$ 2.400,00	Contemplado Integralmente
3º	Mapeamento de Conflitos Socioambientais do Sul de Minas Gerais	11/2021	80,50	R\$ 4.800,00	Contemplado Integralmente
4º	Estrutura populacional da perereca macaco (<i>Pithecopus ayeaye</i> Lutz, 1966 - Anura - Phyllomedusidae) da região do Morro do Ferro – Planalto de Poços de Caldas-MG	11/2021	80,00	R\$ 4.800,00	Contemplado Integralmente
5º	Ecologia da Vegetação de Campos de Altitude no Planalto de Poços de Caldas, MG	11/2021	79,67	R\$ 4.989,50	Contemplado Integralmente
5º	Mapeamento e divulgação das informações da cadeia de produção orgânica do Sul de Minas Gerais	11/2021	79,67	R\$ 4.800,00	Contemplado Integralmente
6º	Interface para tratamento de dados e desenvolvimento de um canhão de elétrons em experimentos de espalhamento de elétrons por átomos e moléculas para estudo...	11/2021	72,50	R\$ 2.400,00	Contemplado Integralmente
7º	Estudos Paleoambientais (análise palinológica, isotópica e sedimentológica) nos Campos naturais de Altitude no Planalto de Poços de Caldas, MG.	11/2021	71,50	R\$ 5.000,00	Contemplado Integralmente
8º	Levantamento da Mastofauna de Médio e Grande Porte em Fragmento de Mata Atlântica na Serra de São Domingos – Poços de Caldas, MG*	11/2021	79,00	R\$ 3.990,00	Não contemplado por falta de verba.

* Projeto classificado conforme item 2.2 do edital 11/2021 - NIPE:

2.2 Os proponentes/coordenadores poderão apresentar quantos projetos desejarem, podendo ser aprovado, no máximo, um projeto de um mesmo coordenador(a) por critério exclusivo de pontuação, considerando que os projetos serão classificados em ordem decrescente de notas. A partir do segundo projeto de um mesmo proponente/coordenador, somente haverá contemplação caso haja sobra de recurso.

Poços de Caldas, 17 de junho de 2021.